



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 13.307/2023/CDM

Ref.: Processo n.º 623.745

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 118/2023, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 623.745.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
PAULO CAGNONI DE ARAÚJO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCEBURGO, NA ÉPOCA
RUA FRANCISCO PEREIRA BORGES, N.º 223, CENTRO
ARCEBURGO/MG
CEP: 37.820-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação n.º **118/2023**

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$23.172,40 (vinte e três mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), em 25/07/2022, referente à restituição municipal imposta na decisão da Primeira Câmara de 10/08/2006, publicada no “MG” de 06/12/2006, nos termos do Acórdão de fls. 553/554, modificada parcialmente a decisão na sessão da Primeira Câmara realizada em 02/08/2016, nos termos do acórdão às fls. 710/719, publicado no “DOC” de 06/09/2016, relativa aos autos de n.º **623.745 – Processo Administrativo**, decorrente de inspeção na **Prefeitura Municipal de Arceburgo**, objetivando fiscalizar arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e procedimentos administrativos relativos aos exercícios de 1995 e 1996, pelo Sr. **Paulo Cagnoni de Araújo**, CPF: 924.953.468-04, Vereador da Câmara Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados às fls. 846 e 848v. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino ao 1 do mês de agosto de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.